



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Procuradoria Federal Especializada.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 133/PRES, de 08 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.095392/2012-33, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais à servidora MAÍRA TAQUIGUTHI RIBEIRO, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1819728, lotada na Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina-MT, subordinada à Coordenação Regional Xavante-MT, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 134/PRES, de 08 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063539/2012-26, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JURSON CALDAS GÓES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443812, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em Brasília-DF, para o Centro Audiovisual em Goiânia-GO, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 135/PRES, de 08 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.059965/2012-65, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172331, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em Brasília-DF, para o Centro Audiovisual em Goiânia-GO, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº01/PFE-FUNAI, de 30 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – PFE-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 e seu § 2º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e arts. 14 e 26 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Delegar competência a servidora LUCIENE TOLEDO COUTO, Procuradora Federal, Coordenadora de Assuntos Administrativos, para, nos períodos de 31 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013 e 26 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013, aprovar as manifestações jurídicas exaradas no âmbito da Procuradoria Federal Especializada desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Procurador